

EDITAL COREME 01/2023
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA NAS ÁREAS DE
ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E MEDICINA INTENSIVA

Os coordenadores da Comissão de Residência Médica ("COREME") do Hospital Meridional, Hospital Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, tornam público que realizarão **Processo Seletivo** para preenchimento das vagas de médicos residentes em seus **Programas de Residência Médica**, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC, para o ano 2023, em conformidade com a Lei 11.129 e as Resoluções da CNRMS em vigor, segundo os critérios abaixo:

Será admitida a interposição de recursos em face do presente edital até 48 horas depois da publicação deste através dos e-mails: <http://www.redemeridional.com.br>
<http://www.hmsm.com.br>

1. DADOS DAS COMISSÕES DE RESIDÊNCIA

1.1. Informações sobre o Processo Seletivo (Edital COREME nº 01 – 2022 /nº 02 - 2022) deverão ser solicitadas através do telefone: **(27) 3346-3773 (Meridional Cariacica / Meridional Serra)** e pelo e-mail coreme@redemeridional.com.br; **(65) 3051-2223 (Hospital São Mateus Cuiabá-MT)** e pelo e-mail coreme@hmsm.com.br

1.2. A COREME Meridional Cariacica / I Meridional Serra estão situadas no Hospital Meridional Cariacica, 3º andar do Prédio Administrativo, localizado na Avenida Meridional, 200, Trevo de Alto Lage – Cariacica/ES - CEP 29151-920, <http://www.redemeridional.com.br>

1.3. A COREME Hospital São Mateus de Cuiabá-MT está situada no Hospital São Mateus, junto à diretoria técnica, localizado na Av. Aclimação, 335 - Bosque da Saúde, Cuiabá – MT - CEP 78050-040, <http://www.hmsm.com.br>

2. DOS PROGRAMAS

2.1. Os Programas de Residência do **Meridional Cariacica / Meridional Serra** e os números de vagas estão listados nos Quadros 2.2 e 2.3; os Programas de Residência do **Hospital São Mateus Cuiabá** e os números de vagas estão listados nos Quadros 2.4;

2.2. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO – MERIDIONAL CARIACICA

ESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	DURAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	2	Superior completo em Medicina	3 anos
CIRURGIA GERAL	2	Superior completo em Medicina	3 anos

2.3. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO – MERIDIONAL SERRA

ESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	DURAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA	2	Superior completo em Medicina	3 anos

2.4. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO – HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

ESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	DURAÇÃO
CLÍNICA MÉDICA	2	Superior completo em Medicina	2 anos
CIRURGIA GERAL	1	Superior completo em Medicina	3 anos
MEDICINA INTENSIVA	3	Superior completo em Medicina	3 anos

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Os candidatos deverão fazer opção por apenas 01 (um) programa de residência médica.
- 3.2. Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração de opção de programa.
- 3.3. Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (**conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02**) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil para médicos.
- 3.3.1. Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.
- 3.4. Em se tratando de médicos formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DO MERIDIONAL CARIACICA E MERIDIONAL SERRA

4.1.1 Programas de Residência Médica

As inscrições poderão ser realizadas no período de **26/09/2022 a 28/10/2022**.

Local: exclusivamente no portal da Rede Meridional <http://www.redemeridional.com.br/>

4.2 DAS INSCRIÇÕES DO HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

4.2.1 Programas de Residência Médica

As inscrições poderão ser realizadas no período de **26/09/2022 a 28/10/2022**.

Local: exclusivamente no portal do Hospital São Mateus <https://hmsm.com.br/residencia-medica/>

5. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MERIDIONAL CARIACICA E MERIDIONAL SERRA

O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e deverá ser pago por meio de depósito bancário ou transferência bancária para a seguinte conta:

Banco Santander (033)

Agência: 3874 / Conta Corrente: 13000313-9.

Hospital Meridional / CNPJ 00.625.711/0001-51

Divulgação das inscrições deferidas: pelo portal <http://www.redemeridional.com.br/> e enviadas aos e-mails dos inscritos no dia **31/10/2022**.

5.1 DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e deverá ser pago através de PIX CNPJ 15.016.827/0001-60. Identificar no campo opcional o nome do candidato se disponível:



Chave PIX: 15.016.827/0001-60

Valor: R\$ 400,00

Nome: COREME São Mateus

Divulgação das inscrições deferidas: pelo portal <http://www.hmsm.com.br> e enviadas aos e-mails dos inscritos no dia **31/10/2021**.

5.2 A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE:

5.2.1 Atestar que o candidato tem pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

5.2.2 Por meio do acesso ao portal da Rede Meridional <http://www.redemeridional.com.br/> ou Hospital São Mateus Cuiabá <http://www.hmsm.com.br>, ser preenchido e enviado o formulário de inscrição, no qual constam as seguintes informações:

- nome completo;
- modalidade de inscrição (treineiro ou candidato / clínica médica, anestesiologia ou medicina intensiva);
- data e local de nascimento;
- sexo;
- estado civil;
- documento de identidade (RG) com órgão emissor e UF;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- número de inscrição da Carteira de Classe indicando o estado em que foi expedida (se já possuir);
- endereço completo;
- telefone para contato;

- e-mail válido;
- se possui restrições para a prova (acessibilidade, religião, ser canhoto);
- nome e estado da instituição de ensino na qual se graduou PROVAB.

5.3 Ao finalizar a inscrição, o candidato receberá, em até um dia útil, e-mail confirmando o envio dos dados e com demais instruções para pagamento da taxa de inscrição.

5.4 Efetuar o pagamento, via depósito ou transferência, da inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), impreterivelmente, até a data limite das inscrições, podendo ter compensação bancária para até a data seguinte. No caso de treineiros, o valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

5.5 Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos sob nenhuma hipótese.

5.6 Enviar comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao e-mail **Meridional Cariacica/Meridional Serra**: coreme@redemeridional.com.br

5.7 Enviar comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao e-mail **Hospital São Mateus**: coreme@hmsm.com.br

5.8 Após a compensação bancária e confirmação do pagamento da taxa, o candidato receberá e-mail confirmando a inscrição.

5.9 O candidato que tiver concluído o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional terá direito a pontuação adicional de 10% na nota em cumprimento à Lei Federal nº 12.871/2013.

5.10 A Declaração dos programas de Participação no Programa emitida pelo órgão competente (SGTES/MS) deverá ser encaminhada ao e-mail Meridional Cariacica (coreme@redemeridional.com.br), Hospital São Mateus Cuiabá (coreme@hmsm.com.br) juntamente ao comprovante de pagamento da inscrição. Encaminhar corretamente ao hospital que fez a inscrição.

5.11 De acordo com as Resoluções CNRM/MEC nº 03/2011 e CNRM nº 01/2014, a pontuação adicional do PROVAB não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

5.12 Se a qualquer tempo for constatado que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados, esta não será efetivada.

5.13 São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas durante o ato de inscrição.

5.14 O candidato que prestar informação falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital terá todo o seu processo de inscrição e participação no concurso anulado e perderá o direito à vaga, mesmo que tenha sido aprovado no processo.

5.15 O candidato declara, sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação ou obteve revalidação de seu diploma segundo as leis vigentes.

5.16 As inscrições deferidas serão publicadas no portal <http://www.redemeridional.com.br/> e <http://www.hmsm.com.br> e enviadas aos e-mails dos inscritos no dia **31/10/2022**.

5.17 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e entrega de seus documentos.

5.17.1 Em caso de dúvidas a respeito dos programas de residência médica **do Meridional Cariacica e Meridional Serra**, os candidatos poderão fazer contato com a Secretária Administrativa da COREME do Meridional, com Srta. Wênnya ou Aline, pelo telefone (27) 3346-3773 ou pelo e-mail coreme@redemeridional.com.br.

5.17.2 Em caso de dúvidas a respeito dos programas de residência médica do **Hospital São Mateus Cuiabá**, os candidatos poderão fazer contato com a Secretária Administrativa da COREME do Hospital Meridional, com Srta. Jessiane, pelo telefone (65) 3051-2363.

Independentemente da forma de inscrição, o candidato será informado da pendência ou não conformidade da documentação pelo e-mail da COREME e terá, exclusivamente, até a data limite de inscrição, mais um dia útil para corrigir tais pendências.

Até o dia 03/11/2022, todos os candidatos aptos receberão por e-mail a confirmação de sua inscrição neste Processo Seletivo 2023.

6. NO DIA DA PROVA

6.1 O candidato deverá trazer no dia da prova o comprovante de inscrição juntamente com um documento de identidade com foto.

6.1.1 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declarará, sob as penas da Lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo Programa de Residência Médica escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.

6.1.2 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento automático da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes em qualquer época.

6.1.3 O Meridional Cariacica, Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo candidato.

6.1.4 **O Hospital Meridional Cariacica, Hospital Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação por meios digitais, congestionamento**

das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 6.1.5 Após a conclusão da inscrição, ela não poderá ser alterada, nenhuma área poderá ser incluída ou excluída nem a ordem de referência poderá ser alterada em nenhuma hipótese.
- 6.1.6 A COREME não assumirá responsabilidade pelo preenchimento incorreto do requerimento por parte do candidato.
- 6.1.7 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário fixados neste Edital.
- 6.1.8 Serão aceitas inscrições de candidatos sem previsão de término do curso de Medicina até o dia primeiro de março de 2023 na categoria de Trainee, sem direito ao ingresso nos programas de residência médica.



7. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderá obter isenção de taxa o candidato oriundo de família de baixa renda, que estiver devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008.
 - 7.1.1 O Candidato deverá solicitar à COREME, a partir da publicação deste até o dia **20/10/2022**, o REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher todos os dados, incluindo o número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e, após preenchido, ele deverá ser enviado à COREME na data citada neste item.
 - 7.1.2 O resultado dos pedidos de isenção será obtido mediante consulta da situação do NIS indicado pelo candidato na base de dados do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) ou órgão gestor atual e será divulgado até **25/10/2022**.
 - 7.1.3 Caberá ao candidato realizar consulta na COREME do Hospital Meridional / Hospital São Mateus Cuiabá através de e-mail para verificar a sua situação com relação à isenção ou não do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.
 - 7.1.4 Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta do resultado fornecido pelo Processo Seletivo de Candidatos à Residência Médica, conforme estabelecido neste edital, para verificar sua situação com relação à isenção ou não da taxa de inscrição no Processo Seletivo de Candidatos às Residências, bem como a responsabilidade pelo pagamento bancário, se for necessário, para efetivar sua inscrição definitiva até o último dia de inscrição.
 - 7.1.5 O candidato que tiver o seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **28/10/22**, obrigatoriamente, sob pena de não realizar as provas.
 - 7.1.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 4.8.6 terá sua inscrição cancelada e estará automaticamente excluído do processo seletivo.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado distintamente e será aplicado segundo cada Comissão de Residência Médica:

8.1 DAS ETAPAS

8.1.1 DO HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA E HOSPITAL MERIDIONAL SERRA

RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO – ANESTESIOLOGIA e CIRRURGIA GERAL (HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA e MERIDIONAL SERRA)

8.1.1.1 Primeira Etapa – 7 de novembro de 2022.

Prova Geral de conhecimentos médicos - com 80 (oitenta) questões, no valor total de 50 (cinquenta) pontos, eliminatória (50% do peso total). A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

Local: Hospital Meridional Cariacica, 1º andar do Prédio Administrativo, localizado na Avenida Meridional, 200, Trevo de Alto Lage – Cariacica/ES - CEP 29151-920, às 14h (quatorze horas) - Horário de Brasília.

8.1.1.2 Segunda etapa – 21 de novembro de 2022.

Prova Teórico-prática - com apresentação de casos clínicos com auxílio de recursos multimídia e resposta escrita e avaliação prática manual. A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos (40% do peso total).

Local: Hospital Meridional Cariacica, 1º andar do Prédio Administrativo, localizado na Avenida Meridional, 200, Trevo de Alto Lage – Cariacica/ES - CEP 29151-920, às 14h (quatorze horas) - Horário de Brasília.

8.1.1.3 Terceira etapa – 21 de novembro de 2022.

A terceira etapa acontecerá logo após a segunda, na mesma data e local.

Entrevista e análise curricular padronizada pela COREME do Hospital Meridional Cariacica, e entrevista com valor de dez pontos (10% do peso total).

Local: Hospital Meridional Cariacica 1º andar do Prédio Administrativo, localizado na Avenida Meridional, 200, Trevo de Alto Lage – Cariacica/ES - CEP 29151-920, às 14h (quatorze horas) - Horário de Brasília.

8.1.2 RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO: MEDICINA INTENSIVA (HOSPITAL MERIDIONAL SERRA)

8.1.2.1 Primeira Etapa – 7 de novembro de 2022.

Prova Geral de conhecimentos médicos com 80 (oitenta questões), com valor total de 50 (cinquenta) pontos, eliminatória (com peso 9 na avaliação final). A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

Local: Hospital Meridional Cariacica, 1º andar do Prédio Administrativo, localizado na Avenida Meridional, 200, Trevo de Alto Lage – Cariacica/ES - CEP 29151-920, às 14h (quatorze horas) - Horário de Brasília.

8.1.2.2 Segunda etapa – 21 de novembro de 2022.

Entrevista e Análise curricular padronizada (com peso 1 na avaliação final) de todos os candidatos convocados para a segunda etapa do programa da COREME do Hospital.

Local: Hospital Meridional Cariacica, 1º andar do Prédio Administrativo, localizado na Avenida Meridional, 200, Trevo de Alto Lage – Cariacica/ES - CEP 29151-920, às 14h (quatorze horas) - Horário de Brasília.

8.1.3 DO HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO – CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA E CIRURGIA GERAL SÃO MATEUS CUIABÁ

8.1.3.1 Primeira Etapa – 7 de novembro de 2022.

Será aplicada prova Geral de conhecimentos médicos com 80 (oitenta questões), com valor total de 90% do peso total e de caráter eliminatório. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

Local: Centro Universitário UNIVAG - Bloco D. Endereço: Av. Dom Orlando Chaves, 2655 – Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78118-000, às 14h (quatorze horas) - Horário de Brasília.

8.1.3.2 Segunda etapa – 22 de novembro de 2022.

Entrevista e Análise curricular padronizada conforme anexo 2 de todos os candidatos convocados para a segunda etapa do programa da COREME do Hospital, às 15h (quinze horas) - Horário de Brasília. Peso 10%.

Local: Hospital São Mateus (Av. Aclimação, 335, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT) na sala da COREME, às 14h (quatorze horas) - Horário de Brasília.

9. DAS PROVAS

9.1 RESIDÊNCIA MÉDICA ANESTESIOLOGIA (HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA)

9.1.1 Primeira etapa – 7 de novembro de 2022.

Com início previsto às 14h (quatorze horas) - Horário de Brasília -, com duração de 4 (quatro) horas, contendo questões objetivas.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar documento oficial com foto.

9.1.2 Segunda etapa – 21 de novembro de 2022.

Com início previsto às 14h (quatorze horas) – Horário de Brasília -, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, contendo questões objetivas.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, usando máscara, apresentar documento oficial com foto e curriculum vitae para análise e arguição nos moldes presentes nos anexos I e II.

9.2 RESIDÊNCIA MÉDICA MEDICINA INTENSIVA (MERIDIONAL SERRA)

9.2.1 Primeira etapa – 7 de novembro de 2022.

Com início previsto às 14h (quatorze horas) – Horário de Brasília -, com duração de 4 (quatro) horas, contendo questões objetivas

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar documento oficial com foto.

9.2.2 Segunda etapa – 21 de novembro de 2022.

Entrevista e Análise curricular padronizada de todos os candidatos convocados para a segunda etapa do programa da COREME do Hospital Meridional Serra, às 14h (quatorze horas) – Horário de Brasília.

O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, apresentar documento oficial com foto e curriculum vitae para análise e arguição.

9.3 RESIDÊNCIA MÉDICA HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

9.3.1 Primeira etapa – 7 de novembro de 2022.

Com início previsto às 14h (quatorze horas) – Horário de Brasília -, com duração de 4 (quatro) horas, contendo 80 questões objetivas.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar documento oficial com foto.

9.3.2 Segunda etapa – 22 de novembro de 2022.

Com início previsto às 15h (quinze horas) – Horário de Brasília.

9.3.2.1 Esta fase terá peso de 10% referente à análise e arguição de *curriculum vitae*.

9.3.2.2 Estarão aptos à 2ª (segunda) fase os 8 (oito) primeiros candidatos classificados na 1ª (primeira) etapa.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora e apresentar documento oficial com foto e *curriculum vitae* para análise e arguição nos moldes presentes no anexo 02.

9.4 REGRAS GERAIS DAS PROVAS

9.4.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições e na validade, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.4.1.1 Devido ao cenário da pandemia do SARS-COV 2, haverá barreiras para cuidados sanitários, fato que pode retardar a apresentação do candidato na sala de exame.



9.4.1.2 De acordo com a Portaria vigente no Estado do Espírito Santo na data de publicação deste edital, todos os candidatos deverão manter uso obrigatório de máscara no Hospital Meridional Cariacica e Meridional Serra. No Hospital São Mateus, Cidade de Cuiabá, não é exigido o uso da máscara para realização da primeira etapa da prova, mas a segunda etapa, que será realizada dentro do hospital, será necessário portar a máscara para sua realização.

9.4.1.3 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta, utilização de dispositivos eletrônicos (como celular, tablet, notebook, relógio) ou comunicação entre os candidatos. Dispositivos eletrônicos deverão estar desligados e fora de alcance durante a realização da prova.

9.4.1.4 No caso de eventual candidato que, por motivo de ordem religiosa, não possa realizar a prova no horário estabelecido, ele deverá avisar à COREME no ato da inscrição com envio de comprovante, devendo comparecer normalmente ao horário e local estabelecido, ficando incomunicável até possibilidade de realização da prova.

9.4.1.5 O candidato que não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

9.4.1.6 Os três últimos candidatos deverão permanecer até a conclusão da prova do último candidato para vista de conclusão do processo.

9.4.1.7 O gabarito oficial será divulgado no portal do Hospital São Mateus e enviado aos e-mails dos inscritos.

9.4.1.8 Os documentos comprobatórios sobre as informações constantes do *curriculum vitae* deverão ser entregues através de cópias simples, acompanhadas do original para verificação, no dia da análise e arguição dos candidatos.

9.4.1.9 Nas provas de múltiplas escolhas, não serão computadas pontuações para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasuras.

9.4.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares, tablets ou similares, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas. Os pertences serão acondicionados em sacos plásticos etiquetados pelo fiscal e serão guardados pela comissão, devendo o candidato retirar o seu pertence logo após a realização da prova.

9.4.1.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

9.4.1.12 De acordo com as Portarias e Notas Técnicas Governamentais vigentes na data de publicação deste edital, o candidato deverá comparecer ao local das provas utilizando máscara para proteção contra a Covid-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, desde sua entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o candidato leve máscara reserva para troca durante a aplicação da prova.

Parágrafo único: o candidato que contrariar qualquer dessas normas durante a realização da prova será automaticamente eliminado do processo seletivo.

10. DOS CURRÍCULOS E ENTREVISTAS

10.1 DOS CURRÍCULOS HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA E HOSPITAL MERIDIONAL SERRA - O *Curriculum Vitae* seguindo modelo da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br) deverá ser entregue impresso no ato da inscrição, juntamente com a documentação exigida no item 4.5 e seus subitens deste edital e as cópias dos comprovantes das atividades declaradas no currículo.

10.1.1 Não serão aceitos, para análise, currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado da COREME, segundo modelo da Plataforma Lattes.

10.1.2 O preenchimento do currículo é obrigatório ainda que candidato não tenha exercido ou não possua comprovantes das atividades; uma vez que o currículo é um dos documentos exigidos no item 4.5.

10.1.3 A Apresentação de qualquer comprovante falso implicará automaticamente na eliminação do candidato no Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero ao mesmo.

10.1.4 Todos os currículos deverão estar disponíveis para análise, independentemente da pontuação do candidato na prova objetiva.

10.2 DOS CURRÍCULOS HOSPITAL SÃO MATEUS

O *Curriculum Vitae* deverá ser preenchido seguindo modelo presente no anexo 2. O candidato deverá portá-lo na segunda etapa do processo seletivo.

10.1.1 O preenchimento do currículo é obrigatório ainda que candidato não tenha exercido ou não possua comprovantes das atividades; uma vez que o currículo é um dos documentos exigidos.

10.1.2 A Apresentação de qualquer comprovante falso implicará automaticamente na eliminação do candidato no Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero ao mesmo.

10.1.3 O candidato deverá portar também cópia simples dos itens presentes no *curriculum*, bem como os originais para conferência.

11 DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA E HOSPITAL MERIDIONAL SERRA

A classificação do candidato no processo Seletivo será considerada através das somas da **1ª, 2ª e 3ª Etapas para as residências de acesso direto** mais a pontuação do **PROVAB** (se for o caso) em cada uma das etapas, respeitando o número de vagas correspondentes para cada especialidade.

11.1.1 O resultado final, após todos os recursos do processo seletivo tem divulgação prevista para o dia **10/12/2022** no site www.redemeridional.com.br e fixado na COREME.

11.1.2 Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato e a nota conforme legislação vigente da CNRM, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas somas das notas finais.

11.1.3 No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e, se o empate ainda persistir, em favor do candidato mais velho.

11.1.4 Será assegurada vaga ao candidato aprovado convocado a prestar o Serviço Militar obrigatório no Brasil e aos candidatos que se alistarem voluntariamente ao Serviço Militar, homens e mulheres, desde que o alistamento tenha sido realizado antes da data da matrícula (Resolução nº 4 de 30 de setembro de 2011, da CNRM/MEC).



- 11.1.5** As vagas reservadas serão no máximo o número de vagas oferecidas pelo Programa de Residência Médica.
- 11.1.6** Será considerado aprovado/classificado no Processo Seletivo o candidato que obtiver maior soma das notas de **TODAS as etapas** mais a pontuação da **PROVAB** até o preenchimento das vagas disponíveis de cada programa, seguido da listagem dos habilitados, em seus respectivos programas, desde que tenham sido aprovados na primeira etapa e não tenham obtido nota zero na segunda etapa do processo seletivo.

11.2 HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

11.2.1 PRIMEIRA FASE

11.2.1.1 A pontuação final dos candidatos habilitados será igual à porcentagem de acertos obtidos na prova, somada ao percentual do PROVAB para os candidatos que comprovarem ter tal direito na forma deste edital e da legislação vigente.

11.2.1.2 A nota da primeira fase terá caráter classificatório e eliminatório, sendo que os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, estando aptos para a segunda fase os 8 (oito) primeiros colocados.

11.2.1.3 Na hipótese de igualdade da pontuação final do oitavo colocado, estarão aptos todos com mesma pontuação para a segunda etapa.

11.2.1.4 A classificação preliminar desta etapa será divulgada pelo portal do Hospital São Mateus e enviada aos e-mails dos inscritos no dia **12/11/2022**.

11.3 SEGUNDA FASE

11.3.1 A segunda fase do processo seletivo é composta pela análise e arguição do *curriculum vitae* com pontuação de 0-100% conforme itens do anexo 2.

11.3.2 A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada etapa, tendo como peso 90% a primeira fase e 10% a análise e arguição de *curriculum vitae*.

11.3.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11.3.4 Na hipótese de igualdade da pontuação final, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver maior idade.

11.3.5 A classificação preliminar final do PRM em clínica médica será divulgada pelo portal do Hospital São Mateus no dia **25/11/2022**.

12 DAS ENTREVISTAS HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA / HOSPITAL MERIDIONAL SERRA

- 12.1 As entrevistas serão realizadas no dia específico de cada programa na sede da COREME, com duração de até 20 (vinte) minutos para cada candidato.
- 12.2 Elas serão realizadas por ordem de classificação da primeira etapa.
- 12.3 Serão avaliados os seguintes critérios:
- 12.3.1 Coerência com o *curriculum vitae* apresentado, postura, clareza, sociabilidade.
 - 12.3.2 Objetividade.
 - 12.3.3 Capacidade de autoavaliação (pessoal e profissional).
 - 12.3.4 Fluência em língua estrangeira (Francês, Espanhol ou Inglês).

13 DOS RESULTADOS PARCIAL/FINAL

HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA / HOSPITAL MERIDIONAL SERRA E HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

Primeira etapa:

O gabarito da primeira etapa será liberado até **9/11/2022**.

As COREMEs usarão os sites para divulgação **parcial e final** dos resultados e serão anexados nas sedes das COREMES.



- 13.1 **Hospital Meridional e Meridional Serra** <http://www.redemeridional.com.br>
Hospital São Mateus Cuiabá <http://www.hmsm.com.br>

13.2 HOSPITAL MERIDIONAL SERRA

O **resultado parcial da primeira etapa** será liberado até **12/11/2022** no endereço eletrônico www.redemeridional.com.br e fixado no quadro de aviso da COREME.

O **resultado final da primeira etapa** será liberado até **13/11/2022** após período de recursos no endereço eletrônico www.redemeridional.com.br e fixado no quadro de aviso da COREME.

O **resultado parcial da segunda etapa** será liberado até **24/11/2022** no endereço eletrônico www.redemeridional.com.br e fixado no quadro de aviso da COREME.

O **resultado final da segunda etapa** será liberado até **25/11/2022** após período de recursos no endereço eletrônico www.redemeridional.com.br e fixado no quadro de aviso da COREME.

13.3 HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA E HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

Os **resultados parciais da primeira etapa** serão liberados até **12/11/2022** no endereço eletrônico www.redemeridional.com.br e <http://www.hmsm.com.br> e fixados no quadro de aviso da COREME.

Os **resultados finais da primeira etapa** serão liberados até **13/11/2022** no endereço eletrônico www.redemeridional.com.br e <http://www.hmsm.com.br> e fixados no quadro de aviso da COREME.

Os **resultados parciais da segunda e terceira etapas** serão liberados até **24/11/2022** no endereço eletrônico www.redemeridional.com.br e <http://www.hmsm.com.br> e fixados no quadro de aviso da COREME.

Os **resultados finais da segunda e terceira etapas** serão liberados até **25/11/2022** no endereço eletrônico www.redemeridional.com.br e <http://www.hmsm.com.br> e fixados no quadro de aviso da COREME.

13.4 DA PONTUAÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (“PROVAB”)

13.4.1 Para fim de atribuição de pontuação adicional do PROVAB, será obedecida a RESOLUÇÃO Nº 35, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, da COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (transcrita abaixo) que altera a Resolução CNRM nº 2/2015.

13.4.2 Ainda, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 35, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, que altera a Resolução CNRM nº 2/2015, no Art. 9º, o candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá

pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I – 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 (um) ano de participação nas atividades do PROVAB;

II – 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

13.4.3 A pontuação extra, à qual os candidatos do PROVAB fazem jus, somente será computada para os candidatos que cumprirem todas as etapas do concurso.

13.4.4 No dia da realização da Prova Objetiva, os candidatos que requereram na inscrição o direito de pontuação extra pelo PROVAB deverão realizar a entrega do comprovante de PROVAB, emitida pela SGTES -MS (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação do Ministério da Saúde).

13.5 DOS RECURSOS HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA E HOSPITAL MERIDIONAL SERRA

13.5.1 Caberá recurso contra questões das provas no prazo de até 48 horas (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo permitida exclusivamente ao candidato a visualização da sua prova no período.

Os recursos do **HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA E HOSPITAL MERIDIONAL SERRA** deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração na **SEDE DA COREME do Hospital Meridional Cariacica**.

13.5.2 Os recursos deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, com argumentação lógica e consistente, bem como o anexo de cópia do texto da bibliografia referida.

13.5.3 Os recursos contra a nota da Avaliação Curricular deverão ser apresentados, com argumentação lógica e consistente em relação aos itens e à documentação apresentada, para análise, no prazo previsto, sendo baseados exclusivamente nas instruções do modelo da Avaliação Curricular padronizada.

13.5.4 Caberá recurso contra o resultado da análise dos currículos relativo à contagem de pontos.

13.5.5 Nenhum documento comprobatório novo poderá ser acrescentado ao recurso contra a avaliação curricular. A análise do recurso será baseada exclusivamente nos argumentos do candidato e na análise da documentação anexada no momento da entrega do currículo conforme determinado neste Edital.

13.5.6 Não serão aceitos recursos coletivos. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados.

13.5.7 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.

13.5.8 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada, será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

13.5.9 Se houver alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.

13.5.10 Se houver alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a Classificação retificada.

13.6 DOS RECURSOS HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

Comissão de Residência Médica Hospital Meridional

Avenida Meridional, 200 – Alto Lage, Cariacica-ES - CEP 29151-920.

E-mail: coreme@redemeridional.com.br

Tel. (27) 3346-3773

Comissão de Residência Médica Hospital São Mateus

Avenida Aclimação, 335 – Bosque da Saúde, Cuiabá-MT - CEP 78050-040.

E-mail: coreme@hmsm.com.br

Tel. (65) 3051-2363

13.6.1 Será admitido recurso quanto aos termos do edital e seus comunicados, bem como de eventuais questões da prova de múltipla escolha e dos resultados preliminares no prazo de até 48 horas após a devida publicação através do e-mail: coreme@hmsm.com.br.

13.6.2 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

13.6.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.

13.6.4 O candidato receberá a resposta ao recurso através do e-mail encaminhado.

13.6.5 A COREME não se responsabiliza por falhas no envio do e-mail do recurso. Em caso de dúvidas quanto ao recebimento, entrar em contato com a COREME através do telefone: (65) 3051-2222.

13.6.6 Após análise de todos os recursos, poderá ser publicada uma nova classificação, considerando o disposto na Resolução número 2 de 27 de agosto de 2015 da CNRM, Artigo 9, Parágrafo 7.

14 DA MATRÍCULA HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA E HOSPITAL MERIDIONAL SERRA

14.1 Os candidatos classificados de acordo com o item 8.5 deste edital deverão comparecer à COREME, no Hospital Meridional, conforme convocação de cada programa em datas previstas no item abaixo:

14.1.2 16/01/2023 - Matrícula - 1ª Chamada

14.1.3 17/01/2023 - Matrícula - 2ª Chamada

14.1.4 18/01/2023 - Matrícula - 3ª Chamada

15 DA MATRÍCULA HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

15.1 Os candidatos classificados de acordo com o item 8.5 deste edital deverão comparecer à COREME, no Hospital Meridional, conforme convocação de cada programa em datas previstas no item abaixo:

15.1.1 16/01/2023 - Matrícula - 1ª Chamada

15.1.2 17/01/2023 - Matrícula - 2ª Chamada

15.1.3 18/01/2023 - Matrícula - 3ª Chamada

15.2 Não é permitida ao candidato aprovado a realização de matrícula em mais de um Programa de Residência Médica.

15.3 Caso o candidato seja convocado por um Programa de Residência Médica e esteja matriculado em outro, deverá cancelar a sua matrícula no Programa que está cursando, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado da Comissão de Residência Médica antes de se matricular em outro Programa, sob pena de perda de ambas as vagas.

15.4 Em caso de desistência, será divulgada lista de convocação de excedentes via internet no site www.redemeridional.com.br, seguindo a ordem decrescente de classificação de cada Programa.

15.5 Para a realização da matrícula, serão exigidas cópias autenticadas dos documentos abaixo citados:

15.5.1 (2) fotos 3 x 4 recentes;

15.5.2 Cédula de Identidade;

15.5.3 Cópia simples do CPF;

15.5.4 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos);

15.5.5 Registro do CRM-ES (Hospital Meridional e Meridional Serra);

15.5.6 Registro do CRM-MT (Hospital São Mateus Cuiabá);

15.5.7 Diploma (autenticado) de conclusão do Curso de Graduação em Faculdades do território nacional;

- 15.5.8 Cópia autenticada do certificado do PROVAB, se for o caso;
- 15.5.9 Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso;
- 15.5.10 Número do PIS/PASEP;
- 15.5.11 Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 15.5.12 Cartão de vacina atualizado;
- 15.5.13 Comprovante de pagamento da taxa do Conselho Regional Profissional atual;
- 15.5.14 Cópia simples do comprovante de residência;
- 15.5.15 Currículo resumido;
- 15.5.16 Certidão Negativa do CRM/ ES (Hospital Meridional e Meridional Serra);
- 15.5.17 Certidão Negativa do CRM/ MT (Hospital São Mateus Cuiabá);
- 15.5.18 Para candidatos graduados no exterior: duas cópias autenticadas do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da Lei.

§ primeiro - A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato nos Programas de Residência pretendidos. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional Profissional do Estado do Espírito Santo e Mato Grosso e os documentos relacionados no **item 9.5** deste edital.

§ segundo - A apresentação do registro junto ao CRM-ES / CRM-MT é condição de matrícula. Caso o candidato classificado seja recém-formado, o mesmo deverá apresentar o comprovante do pedido do registro profissional no Conselho Regional Profissional do Estado do Espírito Santo e Mato Grosso. Caso não o faça, sua matrícula será cancelada e o candidato subsequente será convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

16 DO INÍCIO DOS PROGRAMAS HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA, HOSPITAL MERIDIONAL SERRA E HOSPITAL SÃO MATEUS CUIABÁ

16.1 Os programas terão início no dia **01/03/2023**, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residências Médicas.

17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identidade com foto informado no formulário de inscrição e comprovante de inscrição. Não será possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante de inscrição.

17.1.2 Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Sala da COREME com antecedência mínima de uma hora com um dos documentos de identidade com foto: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); carteira de identidade para estrangeiros, expedida pelo órgão de identificação do Distrito Federal, Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, Departamento de Polícia Federal e Delegacia Regional dos Estados; passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público, por lei federal.

17.2 O candidato que verificar, a qualquer tempo, que dentre a comissão organizadora ou aplicadores das provas exista parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, cônjuge ou afins, deverá comunicar o fato ao coordenador de concurso, sob pena de anulação de sua prova.

17.3 O candidato deverá conferir o seu número de inscrição e outros dados com o impresso na folha de gabarito da sua prova, esta não poderá conter rasuras nem ser substituída.

17.4 É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

17.5 Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

17.6 **Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas após o término delas.** Os gabaritos poderão ser anotados em folhas adequadas que serão fornecidas junto com as provas.

17.7 Não serão fornecidos atestados ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

17.8 Quando necessárias, as comunicações entre o Hospital Meridional / Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá e o candidato serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

17.9 O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marcapasso ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a COREME com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data das etapas do concurso pessoalmente. Deverá ainda entregar, pessoalmente ou mediante representante com procuração simples, até a referida data, laudo médico comprovando a necessidade especial.

17.10 A condição especial se refere à adaptação de uma sala em um dos prédios onde será aplicada a prova para os candidatos. Em nenhuma hipótese a prova poderá ser realizada fora desses prédios.

17.11 As pessoas com deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais interessados.

17.12 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

17.13 O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no cancelamento da inscrição.

18 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
19 O processo seletivo a que se refere este edital seguirá o cronograma abaixo:

DATA	DISCRIMINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
21/09/2022	Edital	http://www.redemeridional.com.br/ e http://www.hmsm.com.br
26/09/2022 a 28/10/2022	Inscrições e entrega de toda a documentação exigida	Na COREME do Hospital Meridional, Hospital São Mateus ou por E-MAIL coreme@redemeridional.com.br coreme@hmsm.com.br
Até 31/10/2022	Confirmação da inscrição	Somente por e-mail.
07/11/2022	Prova Objetiva	Abertura dos portões: início às 13h de Brasília. Prova: às 14h de Brasília.
09/11/2022	Divulgação do Gabarito da primeira etapa	Pelo site do Hospital Meridional e São Mateus e fixado na COREME do Hospital Meridional e Meridional Serra.
09/11/2022 a 11/11/2022 até as 12 horas.	Período para recursos da primeira etapa	Exclusivamente na COREME do Hospital Meridional ou São Mateus e fixado na COREME do Hospital Meridional e Meridional Serra.
12/11/2022 a partir das 14 horas.	Resultado final da primeira etapa	Pelo site do Hospital Meridional / São Mateus e fixado na COREME do Hospital Meridional e Meridional Serra.
21/11/2022	Segunda etapa Rede Meridional	Início às 14h (Brasília)
22/11/2022	Segunda etapa Hospital São Mateus Cuiabá	Início às 15h (Brasília)
22/11/2022	Divulgação do Gabarito segunda etapa Rede Meridional	Pelo site do Hospital Meridional e fixado na COREME do Hospital Meridional e Meridional Serra.
22/11/2022 a 24/01/2022 até as 12 horas.	Período de 48 (quarenta e oito) horas para recursos da segunda etapa	Exclusivamente na COREME do Hospital Meridional e Meridional Serra.
25/11/2021 a partir das 14 horas.	Resultado Final da segunda etapa	Pelo site e fixado na COREME do Hospital Meridional, Meridional Serra e Hospital São Mateus.

16/01/2023	Matrícula	1ª Chamada
17/01/2023	Matrícula	2ª Chamada
18/01/2023	Matrícula	3ª Chamada
01/03/2023	Início do Ano Letivo	



20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na Residência Médica em 2022 que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME do Hospital Meridional, Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá.

20.2 Não há vínculo empregatício entre o Hospital Meridional Cariacica, Hospital Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá e o médico-residente assinará o contrato como bolsista e se filiara ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981.

20.3 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início dos programas.

20.4 Os direitos e deveres do médico-residente constam no "Regulamento da Residência Médica" que está disponível na COREME do Hospital Meridional Cariacica, Hospital Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá para conhecimento, sendo que, no ato da matrícula, entende-se o seu completo conhecimento e o compromisso de cumpri-los.

20.5 O Hospital Meridional Cariacica, Hospital Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá não se responsabilizarão por atrasos, extravios ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento dos currículos conforme definido neste edital.

20.6 O Hospital Meridional Cariacica, Hospital Meridional Serra e Hospital São Mateus Cuiabá não se responsabilizarão por documentos originais enviados ou anexados ao currículo. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas.

20.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da COREME Hospital Meridional Cariacica e Hospital Meridional Serra.

Cariacica, de 20 de setembro de 2022.

Marcus Vinícius Albarnaz Leitão
Diretor Clínico Meridional Cariacica

Pablo Gusman
Coordenador da COREME Meridional Cariacica

Lia Massini Canedo
Diretora Clínica Meridional Serra

Eduardo Luchi
Coordenador da COREME Meridional Serra

Dr. Alessandro Henrique Previde Campos
Diretor Médico Hospital São Mateus Cuiabá

Dr. Jonathan dos Santos Feroldi e Souza
Presidente da COREME e Coordenador Médico do Hospital São Mateus Cuiabá

ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA - PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – REDE MERIDIONAL

Seção	Conteúdo	Número máximo de documentos	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
1	Entrevista e conhecimento de língua estrangeira			10
2	Participação em Congressos Estaduais e Nacionais (mínimo de 12 horas)	7	0,2	1,4
3	Exercício de monitoria na área biomédica , com duração mínima de 6 meses. Apresentar documento da Faculdade com comprovação de disciplina e carga horária.	2	0,4	0,8
4	Realização de estágio extracurricular, admitido através de concurso, por no mínimo 240 horas (válidos apenas estágios em Hospitais Universitários; Hospitais com Residência Médica credenciada pelo MEC e Hospitais de referência de Faculdades de Medicina) e Iniciação Científica PIBIC/PIVIC . Não serão aceitos estágios obrigatórios do Internato em Medicina. Trabalho publicado em revista indexada como autor ou coautor . Anexar primeira folha da publicação. Mestrado (<i>strictu</i>) em área de Ciências = 1,5 pontos ou Doutorado em área de Ciências = 2,0 pontos.	5	0,8	4,0
5	Trabalho apresentado, como autor ou coautor, em evento científico . Anexar cópia de certificado, anais ou revista onde foi publicado.	5	0,6	3,0
6	Participação em ligas acadêmicas registradas e chanceladas por Faculdades ou Sociedades Científicas (mínimo de 6 meses) e aprovação em Cursos de Suporte Avançado à Vida (FCCS, ACLS, ATLS, PALS, SAVA) .	4	0,2	0,8

Total de pontos: 10 pontos, sendo 10 pontos de entrevista e domínio de língua estrangeira e 10 de seções 2 a 7, divididos por dois.

ANEXO 02 – HOSPITAL SÃO MATEUS
MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO
I – PLANTÃO VOLUNTÁRIO, ESTÁGIO, LIGA ESTUDANTIL OU MONITORIA (Nota Máxima: 2,0 pontos)

INFORMAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1. PLANTÃO VOLUNTÁRIO	0,5 ponto por semestre ou carga horária superior a 200 horas 1,0 ponto se anual, 2 semestres ou superior a 400 horas
2. ESTÁGIO	0,5 ponto por semestre ou carga horária superior a 200 horas 1,0 ponto se anual, 2 semestres ou superior a 400 horas
3. LIGA ESTUDANTIL	0,5 ponto por semestre 1,0 ponto se anual ou 2 semestres
4. MONITORIA	0,5 ponto por semestre ou carga horária superior a 200 horas 1,0 ponto se anual, 2 semestres ou superior a 400 horas

II – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Nota Máxima: 1,0 ponto)

INFORMAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA	0,5 ponto por iniciação científica voluntária (sem bolsa) 1,0 ponto iniciação científica remunerada (com bolsa)

III – PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS INDEXADOS (Nota Máxima: 1,0 ponto)

INFORMAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1. PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS INDEXADOS	1,0 ponto se internacional 0,5 ponto por publicação nacional 0,2 ponto por publicação regional

IV – APRESENTAÇÕES EM CONGRESSOS (Nota Máxima: 1,0 ponto)

INFORMAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1. PUBLICAÇÃO EM ANAIS DE CONGRESSOS, BANNERS OU ORAIS	0,2 ponto por publicação

VI - ARGUIÇÃO (Nota Máxima: 5,0 pontos)

Neste item serão analisados:

- Coerência com o currículo apresentado, evidenciando a documentação apresentada pelo candidato (Nota Máxima: 1,0 ponto);
- Postura, clareza, pontualidade e objetividade do candidato durante a arguição (Nota Máxima: 2,0 pontos);
- Apresentação e comunicabilidade (Nota Máxima: 2,0 pontos).

